

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

UBALDO CORDEIRO DA SILVA SOBRINHO, portador do CPF sob o nº 36.261.990.883, com sede na Rua São Bernardo 140, CEP 56319-460, Bairro Antônio Cassimiro, PETROLINA/PE por seu representante legal na forma de seu contrato social e/ou estatuto, doravante denominada "**CONTRATADA**" e de outro lado, o "**CLIENTE**" pessoa física, doravante denominada "**CONTRATANTE**".

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas têm entre si, justo e acordado, o que segue:

OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato a execução do evento denominado "**VALEFUTEBOL**" – 1º Seminário de futebol de base do vale do São Francisco, reflexão e networking do futebol brasileiro em todas as suas dimensões: técnica, gerencial e mercadológica.

INFORMAÇÕES GERAIS

Datas e horários do evento: 14 de dezembro de 2019.

Local: Cidade de Petrolina, Hotel grande Rio

Quantidade máxima de vagas: 300

Valores do investimento:

- R\$150 (cento e cinquenta) até às 23h59 do dia 13/12/19
- Tipo de ingresso: acesso ao dia do evento.

Formas de pagamento: Boleto Bancário e Cartão de Débito (parcela única e à vista); Cartão de Crédito (parcelado em até três vezes sem juros).

Inscrições: através do site: ticketagora.com.br

Período das inscrições: de 01/10/19 até às 10h do dia 13/12/19, ou, enquanto houver vagas.

OBJETIVOS

Gerar debates e reflexões sobre os principais temas do futebol brasileiro;

Propagar as melhores práticas de gestão e cases do setor;

Promover o networking entre clubes, investidores, fornecedores e entidades reguladoras do futebol;

Contribuir para a profissionalização e desenvolvimento do esporte.

ADIAMENTO OU ALTERAÇÃO CRONOGRAMA

Havendo necessidade de **adiamento** ou **alteração** no cronograma do evento, a **CONTRATADA** comunicará o **CONTRATANTE** com 15 (quinze) dias de antecedência, sem que haja qualquer responsabilidade por eventuais despesas do **CONTRATANTE** incorridas com a alteração.

A **CONTRATADA** poderá definir nova data para o evento no prazo máximo de 6 (seis) meses, ou, restituir o valor do investimento ao **CONTRATANTE**.

DESISTÊNCIA

Em caso de **desistência** por parte do **CONTRATANTE**:

- i. em até 07 (sete) dias da confirmação da inscrição no evento, o valor do investimento será restituído integralmente (100%).
- ii. em até 07 (sete) antes da data de início do evento, o valor do investimento será restituído em 90% (noventa por cento), sendo os 10% (dez por cento), a título de multa.

CERTIFICADO

Todos os participantes que comparecerem ao evento receberão certificado (ao final do evento) .

FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Petrolina-PE para dirimir quaisquer dúvidas, questões ou litígios decorrentes do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ao confirmar a inscrição para o **VALEFUTEBOL** o **CONTRATANTE** concorda com todos os termos contidos neste contrato, ficando uma via deste instrumento a sua disposição ou, se desejar, poderá ser enviada ao e-mail constante do cadastro.